



Ofício FENADSEF/ASNAB/FISENGE nº 110/2022.

Brasília (DF), 28 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente
Companhia Nacional de Abastecimento

Assunto: **Acordo Coletivo de Trabalho e Plano de Saúde da Conab.**

Senhor Presidente,

Registramos o recebimento de vosso Ofício CONAB/DIGEP SEI Nº 157/2022, de 22.12.2022, em que V.Sa. reitera o compromisso de não assinar o contrato com a GEAP e "aguardar a posse do novo ministro da Agricultura para que a proposta de mudança do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) seja apresentada e as orientações da nova gestão do Mapa sejam repassadas à Companhia".

Lembramos que em assembleias realizadas em todo o país, em maio deste ano de 2022, o corpo funcional se posicionou contrariamente à assinatura desse contrato sem que uma discussão prévia a respeito da assistência à saúde se realizasse, por meio dos seus canais de representação, e mandou às entidades representativas a buscar um entendimento prévio com a CONAB nesse sentido.

Sem desprezar os demais pontos controversos – em particular nossa insistência em que os cargos de gerência da Conab devam ser ocupados exclusivamente por empregados do quadro permanente da companhia – é público e notório que a questão do SAS é ponto nevrálgico para o fechamento dos ACTs.

Nesse sentido, entendemos que o compromisso assumido por V.Sa., de suspender a assinatura do contrato com a GEAP, pode avançar na direção de uma solução que preserve o posicionamento dos empregados, salvaguardando uma discussão a respeito da assistência à saúde, inclusive, se necessário, com as novas autoridades que tomarão posse nos próximos dias.

Assim, vimos informar que, ao lado de tratativas com a Conab e com os novos ocupantes dos cargos ministeriais, para as quais estamos à disposição, as assembleias deliberativas dos empregados da CONAB para apreciação da proposta patronal serão convocadas para a primeira quinzena de janeiro por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, do qual lhe daremos ciência, inclusive para autorizar nossos sindicatos a utilizarem dependências da Conab para esses eventos, superando entraves ocorridos no passado.

Dessa forma, como já externamos, entendemos que postergar essa assinatura não gera nenhum prejuízo à Conab, bem ao contrário.

Permanecemos à disposição de V.Sa. para os entendimentos que se fizerem necessários.


Sérgio Ronaldo da Silva
FENADSEF


Frederico Menezes
ASNAB Nacional


Fernando Jogaib
FISENGE